CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 057/2000
Serviço: Gabinete da Presidência
Assunto: Devolução (faz)
Data: 22 de maio de 2000

Ilmo. Sr. Prefeito,

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente, e, ao ensejo, fazer a devolução do projeto de lei 43/99 que "Aprova o plano plurianual do município de Sarzedo para o triênio 2000/2001/2002", que segue em anexo, conforme solicitação feita através do ofício 062/2000 deste poder Executivo.

Por oportuno apresentamos votos com mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr. José Pedro Alves
D.D. Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sarzedo

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sarzedo, 19 de Maio de 2000.

OFÍCIO Nº 062 /2.000
ASSUNTO: Solicita devolução de Projeto de Lei
Para: Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo

Senhor Presidente,

Revestido das prerrogativas de ordem legal e no cumprimento das formalidades de estilo dirijo-me a essa Egrégia Casa Legislativa para retirar e solicitar a devolução do projeto de lei, enviado à Câmara Municipal de Sarzedo, através da mensagem nº 43/99, que "***Aprova o plano plurianual do Município de Sarzedo para o biênio 2.000/2.001/2.002***" .

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. e aos demais Vereadores, as minhas mensagens de respeito e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

EXMO SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARZEDO – MG

RECEBIDA 1.ª VIA
EM 22/05/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO MENSAGEM N° 24 GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: ENVIA PROJETO DE LEI
DATA: 30/09/1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para o necessário exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que " Aprova o Plano Plurianual do Município de Sarzedo para o triênio 2000/2001//2002 " e dá outras providências.

Trata-se de projeto constitucional, que estabelece o plano de investimentos da Administração, em busca de desenvolvimento econômico e social, tanto do município quanto das pessoas que o habitam.

Ao estabelecer as diretrizes e prioridades de investimentos, tivemos a preocupação de atender a todas as necessidades primordiais deste Município, prevendo a execução de obras importantes como a construção do viaduto sobre alinha férrea, obras de drenagem pluvial, esgotamento sanitário, pavimentação de vias e execução das obras de infra estrutura do distrito industrial.

No contexto social, priorizamos a ampliação dos serviços de saúde, da rede municipal de educação e ainda a municipalização da assistência social, objetivando atender melhor a população carente e sofrida deste município.

Como poderá ser observado pelos nobres edis, o Plano Plurianual também, prevê a implantação de um conjunto de leis que visam, normatizar o uso e ocupação do solo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos amigos Vereadores, o meu protesto de apreço e admiração.

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/ MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 43/99

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO PARA O TRIÊNIO 2000/2001/2002

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal de Sarzedo, em seu nome, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Sarzedo para o Triênio 2000/2001/2002.

Art. 2º - O Plano Plurianual aprovado pelo artigo anterior está contido no anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de setembro de 1.999.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO TRIÊNIO 2000/2001/2002

Ao estabelecer nosso objetivos, diretrizes e metas deste 2° (segundo) Plano Plurianual, a Administração Municipal, mais uma vez, o faz, reafirmando sua convicção em 03 princípios básicos que continuarão alicerçando sua atuação:

- a ética e moralidade no trato da coisa pública;
- a democratização e transparência da gestão;
- a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais.

Quanto ao preceito a Administração primará pelo respeito rigoroso ás legislações aplicáveis ao serviço público, bem como aos princípios éticos e morais.

Por outro lado, tendo em mente esses princípios, conhecendo ainda melhor e de perto a realidade municipal e, sobretudo, considerando as nossas convicções públicas, a administração buscará a atingir os seguintes objetivos;

- redução das injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada;
- modernização dos serviços públicos e dignificação do servidor Municipal;
- dinamização e diversificação da economia local;
- implementação de um sistema efetivo de planejamento, principalmente o planejamento de uso do solo, dando continuidade a abertura de vias que possibilite a ligação viária entre os vários Bairros e regiões deste Município, facilitando o deslocamento das pessoas e criando condição de melhor segurança com a construção de um viaduto sobre a linha férrea.
- Industrialização do Município com preservação das características rurais e riquezas ambientais.

No campo da democratização e transparência, a Prefeitura aprofundará sua proposta de gestão participativa conclamando não apenas ás lideranças políticas e vereadores, mas também as demais representações da sociedade civil, bem como a associações comunitárias e entidades filantrópicas para criação dos conselhos Municipais.

A administração continua acreditando que a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo é condição necessária para garantir a consecução e aprimoramento dos demais princípios.

Mesmo conhecendo as limitações do Município em contrariar as tendências gerais da Sociedade Brasileira (miséria, desemprego, insuficiência de serviços e bens), a administração deverá sempre, continuar buscando, com os meios disponíveis, reduzir as injustiças sociais em nosso Município.

Dessa forma, a atuação da Prefeitura priorizará os investimentos e gastos nas áreas de maior retorno social, vale dizer, dará prioridade ás despesas que atendam em serviços essenciais, o maior número de pessoas: educação, esgoto, pavimentação de ruas de Bairros e Vilas, saúde, água, limpeza pública, meio ambiente e desenvolvimento industrial e econômico.

A melhoria do Serviço Público Municipal, por sua vez, deverá ser uma busca constante, quando Administração deverá investir em recursos materiais, edificação das sedes dos poderes legislativo e executivo e qualificação da mão de obra, priorizando os funcionários concursados.

Daí a ser necessário que a Prefeitura modernize seus serviços e dê condições de trabalho a seus funcionários. Por modernização compreende não apenas a introdução de modernas técnicas com a informatização e procedimentos racionais, mas também a atualização das suas diversas normas, tais como Códigos Tributário, de Postura e de Obras e as Leis de ordenação do espaço Urbano e Rural, Meio Ambiente, etc.

A dignificação do servidor se inicia com uma política de vencimentos realista, justa e motivadora do funcionário e se completa com a possibilidade de reciclagem e aprimoramento, com canais de participação e a definição de uma política de benefícios.

À medida que cuidará da melhoria dos serviços prestados à população e no aprimoramento das condições meio, a Administração também dará ênfase ás questões relativas à sua economia. Isto porque a base, a sustentação dos meios de vida de sua população, está na capacidade da economia local em gerar riquezas e empregos.

Sarzedo, como se sabe, tem sua base econômica centrada na horticultura e mineração que por mais dinâmicos que sejam, enfrentam grandes problemas. A começar pela ameaça de poluição das águas que irrigam suas hortas, e a mineração que continua sendo o principal gerador de empregos no município, mas gera sérios problemas ambientais e transtornos no centro da cidade.

Além do mais a horticultura e a mineração não são capazes de gerar rendas e empregos suficientes para manter, em nível razoável, as finanças municipais e muito menos para criar os empregos necessários a uma força de trabalho que cresce consideravelmente a cada ano.

Desta forma, são objetivos desta Administração a preservação do espaço rural contra a invasão indiscriminada da expansão urbana a consolidação e modernização da horticultura local e principalmente, a diversificação da economia local rumo à industrialização e terciarização (comércio e serviços).

Para atender a esses objetivos, alguns conflitantes e concorrentes, a Administração buscará no planejamento de suas ações um grande objetivo-meio.

Nesse sentido, além dos mecanismos compulsórios de planejamento (Lei de diretrizes, Plano Plurianual e Orçamento Programa) a Prefeitura buscará somar mecanismo não

convencionais, bem como a elaboração de estudos visando implementar o Plano Diretor e suas normas decorrentes do uso e ocupação do solo.

Com relação ao Plano Diretor encontra-se em fase de conclusão a elaboração de um conjunto de Leis denominado **NOTE** – Normas de Organização Territorial, trabalho este desenvolvido em parceria com a fundação João Pinheiro, devendo estabelecer parâmetros atualizados para o uso e ocupação do solo no município de Sarzedo.

Nesse sentido a Administração irá conter a proliferação de loteamentos irregulares, buscando, sempre que possível, responsabilizar o agente mobiliário, quando também estará cobrando dos loteadores a execução das obras de infra - estrutura em conformidade com o estabelecido no conograma de aprovação dos loteamentos.

I – DIRETRIZES E PRIORIDADES SETORIAIS

1.0 – Dinamização e Diversificação da Economia Local
1.1 – Consolidação e Modernização da Horticultura

Os objetivos de consolidação e modernização da horticultura do município de Sarzedo, serão obtidas através dos mecanismos e metas a seguir explicitados.

No que tange ao setor hortícola, várias medidas serão fundamentais para que esses objetivos sejam atingidos:

- definição de perímetro urbano que preserve as tradicionais áreas agrícolas do município;
- controle de qualidade das águas, dos recursos hídricos que banham as áreas acima mencionadas, bem como medidas para garantir a melhoria das mesmas;
- implantação de mecanismos de apoio ao produtor no tocante a comercialização direta de seus produtos;
- implantação do escritório local EMATER;
- aquisição de patrulha agrícola mecanizada, para atendimento aos pequenos produtores rurais;
- elaboração e execução de projetos de recuperação de matas ciliares das bacias dos córregos Lambari, Engenho Seco, que fornecem água para irrigação das áreas agrícolas;
- elaboração em conjunto com a EMATER – e produtor de Plano anual de Plantío e outras atividades relacionadas a prática agrícola;
- Incentivar os Produtores ao associativismo e cooperativismo.

1.2– DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL

O município de Sarzedo situa-se no setor industrial mais dinâmico da região metropolitana, estando a 10 km da BR 381 e aproximadamente 15 Km do polo industrial Fiat Automóveis e Regap, além de ser cortada pelo ramal da Linha Férrea , possibilitando um escoamento rápido e seguro dos bens aqui produzidos. A

Administração buscará sempre a criação de condições de infra - estrutura no Distrito Industrial, que possibilite ao Município receber investimentos industriais que contribuíram para o aumento na oferta de empregos e da receita municipal.

A falta de atividade industrial deve-se, basicamente a dois problemas que já foram solucionados, a falta de acesso viário até a BR 381, Rodovia Fernão Dias, e a falta de água, que agromeria, Sarzedo, antes da ligação do sistema de abastecimento Rio Manso. Estes fatos ainda podem ser aliados à falta de tradição do Município e à existência de alternativas em Betim, Belo Horizonte e Contagem, Municípios estes que já apresentam problemas aos aglomerados urbanos.

Com a aquisição do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães junto a companhia de Distritos Industriais, e ao programa de doação de áreas industriais que a Administração irá implantar, o Município de Sarzedo tende a se tornar, a médio, prazo na opção mais interessante para implantação de industrias.

No entanto, face ás necessidades prementes do município, é miter apressar esse prazo.

Nesse sentido a Administração define com metas para o triênio 2000/2001/2002

- concluir em conjunto com o Governo de Estado as obras de infra estrutura, do Distrito Industrial " Benjamim Ferreira Guimarães";
- implantar, direta ou indiretamente, outras alternativas de assentamento industrial, afim de garantir o crescimento futuro e ordenado da cidade;
- divulgar as vantagens econômicas do Município, visando atrair industrias e investimentos externos;
- buscar formas de fomento e incentivo a atividade industrial;
- definir através de zoneamento, o modelo de ocupação da área industrial, estabelecendo o tipo de atividade e o nível de emissão de substâncias poluentes.
- construir, em parceria com o estado e o Município de Betim, a ponte sobre o Ribeirão Sarzedo, na divisa com o Município de Betim.

2.0 – Redução de injustiças sociais e melhoria das condições de vida da população mais necessitada

A Administração buscará, através das diretrizes e metas a seguir explicitadas, melhorar as condições de vida da população Sarzedense, por intermédio dos serviços de sua responsabilidade.

2.1 – Meio Ambiente e Serviços Urbanos

O nível de atendimento dos serviços de energia elétrica atingem atualmente a mais de 95% das residências, querendo isto dizer que menos de 5% das famílias aqui residentes não tem o referido serviço. Para atender a parte desta demanda será necessário implantar, no triênio 2000//2002, cerca de 100 postes, considerando inclusive a iluminação de Praças.

Os principais corredores de circulação da cidade, terão suas lâmpadas e iluminarias substituídas por lâmpadas do tipo luz de sódio 250 Watts e iluminarias com braços maiores possibilitando uma melhor luminária.

Na área de saneamento a situação do Município já melhorou consideravelmente, atualmente 80% (oitenta porcento) da população já possui rede coleta de esgoto sanitário, 95% (noventa e cinco porcento) da população tem serviço domiciliar de coletora de lixo, cuja deposição apartir do triênio 2000//2002, deverá ocorrer em aterro sanitário controlado ou usina de compostagem e reciclagem de lixo a ser construído no Município de Sarzedo, em local que ainda deverá ser definido tecnicamente e em conformidade com as normas ambientais.

No próximo triênio, a administração buscará o atendimento a 100% da população com o serviço de esgotamento sanitário, já que os bairros que estão em fase de implantação, serão totalmente saneados, com alguns possuindo até estação de tratamento do esgoto, desta forma o Município deverá buscar condições de investimento em redes interceptoras ao longo dos rios e córregos que recebem os lançamentos das redes coletoras, poluindo-os e originando focos de proliferação de doenças. Alguns trechos de rios deverão ser canalizados e a Administração deverá elaborar um plano diretor de esgotos.

Com relação a preservação do Meio Ambiente, a Administração com participação ativa do codema desenvolverá campanhas e projetos juntos as comunidades ribeirinhas e proprietários rurais, no sentido de possibilitar a recuperação das Matas Ciliares.

SÃO METAS PARA O PERÍODO 2000/2001/2002

- Atingir o nível de atendimento de 100% da população, para o fornecimento dos serviços de energia elétrica, a água, esgotos e coleta de lixo;
- elaborar o plano diretor de esgotos, estudando todas as bacias e tipo de tratamentos viáveis;
- implantar 25 Km (vinte cinco quilômetros) de rede de esgotamento sanitário (coletoras e interceptoras);
- implantação de usina de reciclagem e compostagem de lixo ou aterro sanitário controlado, para solução dos problemas de do lixo gerado no município;
- recuperação e construção de parques e praças;
- elaboração e apuração de normas e regulamentos ambientais;
- criação de viveiros para produção de mudas
- arborização de 10 Km de ruas
- estabelecimento e implantação de áreas de preservação ambiental.

2.2 – Obras e Planejamento Urbano

Dotar o Município de um sistema de planejamento e controle do uso e ocupação do solo é uma das metas prioritárias da Administração. Nesse sentido a elaboração de um Plano

Diretor onde se definirão as diretrizes de desenvolvimento, organização do território de Sarzedo, será priorizada pela Administração Municipal no triênio 2000/2002.

Além do Plano diretor, outras normas de ordenação especial deverão ser implantadas e o atualizadas, entre elas a Lei de Uso e Ocupação do Solo, a Lei de Parcelamento e Código de Obras.

Encontra-se em fase final de estudos a elaboração de um conjunto de normas que visam organizar o desenvolvimento do Município, trata-se da "NOTE" Normas de Organização Territorial, elaborado em parceria com a Fundação João Pinheiro.

Ainda a nível de Planejamento Territorial, a Administração deverá se municiar de uma Cartografia básica, elemento fundamental não apenas para esse planejamento, como também para a elaboração de projetos viários e urbanísticos nas áreas rurais e urbanas.

O Município de Sarzedo, já possui os limites com os Municípios vizinhos estabelecidos cartograficamente, através do mapa municipal elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas – IGA/ MG, no próximo triênio a administração deverá providenciar a demarcação destes limites com marcos de concreto e colocação de placas em todos os pontos de divisa com outros municípios em que houver uma estrada ou via Pública.

A nível de execução de obras de infra estrutura, deverão ser priorizados os investimentos em esgotamento sanitário, conforme já mencionados, no sistema viário, na canalização de córregos e implantação de praças e jardins.

Especificamente no sistema viário deverão ser privilegiadas as vias mais adensadas, as de circulação de veículos coletivos, as vias de ligação e aquelas que estão inacabadas e sob o risco de destruição, bem como o sistema viário do Distrito Industrial. Estima-se, para o triênio 2000//2002 a pavimentação de 15 Kms de vias e melhoria das condições de tráfego da MG 040/ Rua José Luís Rezende e Rua dos Rodoviários, além de manter em bom estado de conservação, as estradas vicinais do Município.

A Administração não medirá esforço para solucionar os problemas de Drenagem Pluvial da área central da cidade e da Avenida João Pinheiro no Bairro Brasília.

Com a desapropriação do acesso ao local onde será construído o viaduto, a administração espera solucionar o grande problema da MG 040 em nossa Cidade, que é a passagem de nível sobre a linha férrea, construindo um viaduto, que possibilitará o acesso a Praça Ermelindo Cardoso, através da rua José Batista – Bairro Vila Satélite.

Deverão ser priorizadas, ainda, as vias de acesso ao Distrito Industrial, e o Município deverá manter as condições de trânsito nas estradas rurais, por onde escoa a produção de hortifrutigranjeiros.

Quanto a canalização de cursos d'água, a administração trabalhará na tentativa de levantar recursos junto aos Governos Federal e Estadual, objetivando solucionar as

questões prioritárias, no que diz respeito ao saneamento dos ecursos d'água que causam problemas a saúde dos moradores, apresentando um alto nível de poluição e pouca vazão de água.

A Administração deverá desenvolver esforços, no sentido de construir, até o fim do próximo triênio, o prédio que alojará as sedes do Executivo e Legislativo Municipal .

2.3 – Modernização dos serviços públicos municipais e dignificação do serviço municipal

Paralelamente á melhoria dos serviços públicos municipais e intimamente ligado a ela, a administração irá investir na modernização dos serviços.

Por modernização entenda-se não apenas a maior agilidade e racionalidade dos serviços públicos municipais no atendimento das demandas da comunidade local, mas também a melhoria do funcionamento dos seus mecanismo de arrecadação, visando reforçar a situação econômico –financeira da Prefeitura.

Nesse sentido a informatização dos serviços municipais permitirá reduzir a burocracia e apressar o processo de resposta à comunidade, além de permitir maior rapidez e atualização nos lançamentos e acompanhamentos da arrecadação dos tributos, cobrança de dívida ativa e prestação de contas, entre outras. O recadastramento contínuo do IPTU e a realização de pequenos ajustes no Código Tributário são metas inadiáveis.

A Administração deverá, paralelamente, consolidar o projeto de dignificação do servidor, estendendo os benefícios já obtidos á demais áreas: treinamento, reciclagem, avaliação, desempenho, etc.

2.4 – Saúde

No triênio 2000//2002 a Administração buscará na área de Saúde a organização da atenção básica com base na Lei nº 8.080, tendo em vista que atenção básica é um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo , situada no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação.

Essa organização se consubstanciará através das seguintes metas:

1- cumprir os requisitos conforme habilitação do município (Plena da Atenção Básica)
1.1 – manutenção das ações básicas nas 2 unidades municipais
1.2 - participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde no controle da gestão do sistema, no controle dos recursos que compõem o piso de atenção básica (PAB) e na aprovação de planos e projetos.
1.3 – implementação, para o pleno funcionamento do fundo Municipal de Saúde.
1.4 – manutenção do programa de saúde bucal "SORRISO AMIGO" (ações coletivas e individuais para a população escolar).
1.5 – ampliação do atendimento odontológico individual nos 2 consultórios (Unidade do Bairro Brasília e do Centro de Sarzedo).

1.6 – prevenção, controle e tratamento das doenças crônico degenerativas (câncer, diabetes, cardiopatias e outras) através das consultas especializadas já existentes no Município.
1.7 – reforma e ampliação da área física da Unidade de Saúde Antônio Dias dos Santos (Centro Sarzedo).

2.0- Manutenção dos Programas Epidemiológicos já implantados:

- planejamento familiar/ Saúde Mulher
- programa SORRISO AMIGO (saúde bucal)
- programa SISVAN
- programa de puericultura
- programa coração amigo (controle de hipertensão)
- programa de prevenção e tratamento dos agravos do câncer de Próstata
- programa Serviço Saúde Mental de Sarzedo (SESAMES)
- programa assistência farmacêutica
- programa oftalmologia – social
- vigilância Epidemiológica e controle de Zoonoses:
- ações de controle da dengue
- programa municipal de combate aos roedores
- programa de controle da Esquistossomose
- programas de educação em Saúde (D.S.T / AIDS)

3.0 – Implantação dos Seguintes Programas

- programa de controle da Leishmaniose
- oficina de Saúde Mental
- fisioterapia
- PACS Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- Programa de controle e tratamento da tuberculose
- Programa de controle e tratamento da hanseníase

4.0 – Implantação dos Seguintes Programas

OBS: Essas metas só se cumprirão após a ampliação do quadro de pessoal capacitado com treinamento específico para adequação de cada programa.

1.0 – Implementação dos Programas do Leite, SISVAN e Puericultura;
2.0 – Saúde Mental;
3.0 – Prevenção, tratamento e controle das doenças emergentes e reemergentes (verminose, T.B.C, hanseníase e outras);

2.5 – Educação/Cultura/Esporte e Lazer

Sarzedo vem apresentando nos últimos anos, uma das maiores Taxas de Crescimento Demográfico da RMBH (aproximadamente 6,0 % a.a) fazendo com que aumente a demanda por serviços de educação (diretores, especialistas, secretários, professores e serventes escolares) com objetivo de melhorar a qualidade de ensino do Município

Desta forma torna-se necessário ampliar algumas escolas e atuar junto ao Governo do Estado com o intuito de construir uma escola que atenderá a demanda de 2° ciclo do Município.

As metas para o triênio 2000//2002 além de reformas em todas as escolas municipais, são:

- cobertura da quadra de esportes da escola do bairro Brasília (E.M Juscelino Dias Magalhães
- ampliação das unidades Administrativas e construção de uma quadra na Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira (Bairro Imaculada Conceição);
- criação de centro profissionalizante;
- manutenções de rotina (concertos) quando se fizer necessário em todas as escolas municipais;
- ampliação da Escola José Batista Filho (Bairro Jardim Vera Cruz)
- construção de áreas esportivas e ampliações nas escolas localizadas na zona rural;
- construção de duas Escolas Municipais para atender a demanda das comunidades mais distantes;
- construção e equipamento de 02 (duas) Bibliotecas Públicas;
- ampliação da Rede Municipal de atendimento ao pré-escolar e alfabetização de adultos.
- construção de 2 (duas) salas de aula na "E. M. José Batista Filho" e ainda ampliação da quadra Pintura geral do prédio
- alambrado nas duas escolas da Zona Rural
- construção de muro nas e Escolas Municipais.

No Triênio 2000//2002 a Administração deverá manter a qualidade da merenda escolar com a aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem a elaboração de cardápios que assegurem, pelo menos uma refeição que seja suficiente ao suprimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos, mantendo no cardápio diário (legumes, verduras, ovos, frango, salsichas, etc.) e implementando frutas para assim complementar o valor nutricional da merenda escolar.

Finalmente, tem-se com meta, equipar melhor as escolas no que diz respeito a mobiliário, material didático e acervo bibliográfico.

Quanto a grade curricular aplicada pelas Escolas Municipais, deverão ser avaliadas por uma comissão de especialistas em educação, objetivando introduzir temas e necessidades atuais, sejam tecnológicos (informática), ambientais, educacionais, sociais e comportamentais.

A Administração deverá investir no regaste das tradições e culturas do povo de Sarzedo, valorizando as expressões e manifestações culturais independentemente de credo, cor, situação social, etc.

No tocante ao desporto, as metas para o triênio 2000//2002, são as seguintes:

- fomento a criação da "Liga Esportiva do Município de Sarzedo";
- reforma do alambrado e do gramado dos Estádios Municipais;
- fomento a prática de esportes amadores (Futebol de Salão, Voleiball, Handball, Basquetebol etc.) com as construção de quadras esportivas em todas as Escolas Municipais e Praça de Esporte Públicas.
- estabelecimento de parceria junto a Itaminas Comercio e Minérios, no sentido de resolver os problemas de documentação da área onde existe o campo de futebol do Bairro.
- apoiar a realização de competições e atividades esportivas.
- construção de vestiários nos campos municipais
- construção de quadras poliesportiva e praças para lazer da comunidade
- promoção de festas de rua nas datas tradicionais, e promoção de eventos culturais.
- Cobertura da quadra de esporte da centro da cidade.

2.6 – Governo

Adotando, por princípio, a gestão participativa, a atual Administração confere a Secretaria de Governo o papel fundamental de interlocutor com segmentos representativos da sociedade Sarzedense: Câmara Municipal, entidade representativas de classes, Associações Comunitárias, entre outros.

Desenvolvimento Social

A Administração deverá desenvolver os programas na área de desenvolvimento social que buscarão, na essência, a melhoria de qualidade de vida para a maioria da população l, sem o paternalismo e clientelismo que, na maioria das vezes, prevalecem nessa área do Serviço público tendo como prioridade a munipalização da Assistência Social.

Assim sendo, serão perseguidas duas frentes de trabalho: - as políticas sociais e as políticas assistências.

Na primeira frente serão desenvolvidas ações que busquem a promoção dos indivíduos no sentido de minimizar / superar as condições sociais adversas e possibilitar a sua ascensão social.

No campo de assistência social a Administração atuará no sentido de superar momentaneamente suas carências maiores e, ao mesmo tempo resgatar sua noção de cidadania.

Para viabilizar tais diretrizes a Administração tem como metas:

a) implantação do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);
b) implantação de Projetos em Convênio com o estado, nas regiões mais carentes;
c) implantação do Conselho Tutelar

d) implantação de Projetos em Convênio com o Estado, nas regiões mais carentes e populosas do Município;

Trata-se de propiciar ás crianças e adolescentes atividades sócio-educativas, culturais e recreativas e integrá-las ao meio onde vivem.

e) Apoio ás creches comunitárias;
f) criação de oficiais profissionalizantes;
g) incentivo ás entidades comunitárias;
h) apoiando as crianças e adolescentes em situação de risco
i) implantar Programas de Assistência ao Cidadão e famílias carentes visando atender a população com problemas sociais e emergências diversas, tais como: enchentes, desabamentos, etc.

j) apoio aos portadores de deficiência e à mulher;
l) implantação de programas de urbanização de áreas carentes e de habitação popular;
m) colocar em funcionamento o Curumim existente no Bairro Brasília.
n) remoção de famílias que habitam áreas de risco com a implantação de programa
o) habitacional, destinado a atender famílias carentes do Município

Sarzedo, 30 de setembro de 1.999

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL